

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETOA 021-2022 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 21/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 30.000,00
Sub-Total:	RS 30.000,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 6.000,00
Sub-Total:	RS 6.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 15730000 Material de Consumo	RS 30.000,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS 35.000,00
Sub-Total:	RS 65.000,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.000,00
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 26.000,00
Sub-Total:	RS 31.000,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 17510000 Material de Consumo	RS 32.000,00
02.009.15.452.0024.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 1.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 50.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 17.000,00
Sub-Total:	RS 100.000,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 19.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 21.000,00
Sub-Total:	RS 40.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 20.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 16000000 Material de Consumo	RS 25.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 15001002 Material de Consumo	RS 5.000,00
03.001.10.301.0014.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 15001002 Material de Consumo	RS 200,00
03.001.10.304.0015.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 16000000 Material de Consumo	RS 2.200,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 8.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 31.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.000,00
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 16000000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 3.000,00
Sub-Total:	RS 97.400,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0033.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 16690000 Material de Consumo	RS 2.000,00
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 16600000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 2.500,00
04.001.08.244.0033.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.000,00
04.001.08.244.0006.1097.4.4.9.0.52.00.00.00 16600000 Equipamentos e Material Permanente	RS 2.500,00
Sub-Total:	RS 12.000,00
Total Parcial Reduzido:	RS 381.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 01 de Agosto de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:0F733883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2022. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>